

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 330/2012 – CIB

Goiânia, 10 de setembro de 2012.

Aprova Ajuste CIB ao município de Goiânia referente ao atendimento de reabilitação aos pacientes de municípios não pactuados conforme fluxo estabelecido na Nota Técnica Nº 03/2011.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1 - Que o objetivo primordial do Sistema Estadual de Regulação é garantir a equidade e a integralidade da atenção, aos usuários do SUS;
- 2 - Que a atenção aos portadores de necessidades especiais situa em duas Unidades de Alta Complexidade localizadas na Região Central e referência para todo o Estado, sendo eles a Vila São José Bento Cottolengo e o Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER;
- 3 - A pactuação entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, para que a solicitação de determinadas patologias, que não estão sendo atendidas na Vila São José Bento Cottolengo, seja encaminhada para o CRER via Complexo Regulador da Secretaria de Estado da Saúde, que ira remeter as solicitações ao Complexo Regulador da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.
- 4- A Resolução nº. 151/2011 que aprova a Nota Técnica nº 03 de 2011 que estabelece fluxo de encaminhamento de determinadas patologias para o Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER do Município de Goiânia – GO.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por pactuação em Reunião Ordinária, do dia 10 de setembro de 2012 ajuste CIB para município de Goiânia no valor de cento e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos (R\$ 167.747,83), referente produção ambulatorial do período de outubro de 2011 a maio de 2012

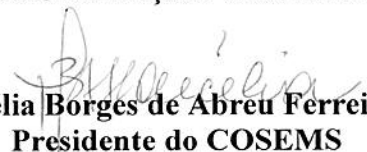
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde
(Em Exercício)

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS